

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

**Despacho n.º 23/2014 de 13 de Janeiro de 2014**

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, em reunião datada de 29/11/2013, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de janeiro de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**Anexo**

N.º Projeto	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. Pré contrato.
272	Filipe Goulart, em nome de sociedade a constituir	Ilha do Faial	299.989,75	299.347,34	194.575,77	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
281	Joao Vieira de Castro Sousa (empresário a constituir)	Ilha Terceira	87.463,30	85.813,30	55.778,65	110; 120; 130; 140; 340; 999;
292	Jorge Luciano Ázera de Sousa, Lda.	Ilha Terceira	128.745,03	128.745,03	77.247,02	120; 130; 140; 999;
294	Lisa Josete Maciel Medeiros (sociedade a constituir)	Ilha do Pico	299.853,96	299.853,96	194.905,07	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
298	Hélia Fernanda de Sousa Santos Amarante (empresa a constituir)	Ilha de São Jorge	138.373,00	138.373,00	96.861,10	110; 120; 130; 140; 340; 999;
305	Andreia Cristina Martins Boga Teixeira (empresa a constituir)	Ilha do Pico	299.877,85	299.877,85	194.920,60	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
<b>Total</b>	<b>6</b>		<b>1.254.302,89</b>	<b>1.252.010,48</b>	<b>814.288,21</b>	

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído;
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social;
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada;
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME;
340	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos;
	ggg (Outras Pré-Contratuais)
	<b>Projeto 272:</b> Contrato de comodato que legitima a empresa a explorar o estabelecimento e a realizar o investimento, com as assinaturas reconhecidas.
	<b>Projeto 281:</b> Cópia do documento comprovativo da legitimidade do promotor para realizar obras e desenvolver a respetiva atividade no imóvel objeto do projeto apresentado.
	<b>Projeto 292:</b> Cópia do contrato de cedência referente ao local onde será instalado o ecrã led exterior, com as assinaturas reconhecidas.
	<b>Projeto 294:</b> Cópia do documento comprovativo da legitimidade do promotor para realizar obras ou desenvolver a respetiva atividade no imóvel/terreno objeto do projeto apresentado; Cópia da ata da assembleia-geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento através de outros instrumentos de capital próprio e dívidas a sócios.
	<b>Projeto 298:</b> Cópia da ata da assembleia-geral onde foi deliberada a intenção de financiar o investimento através de: dívidas a sócios/acionistas e outros instrumentos de capital; Cópia de comunicação à Segurança Social fazendo referência aos descontos efetuados noutra empresa, de modo a comprovar que a remuneração mensal auferida é igual ou superior ao salário mínimo regional.
	<b>Projeto 305:</b> Cópia do contrato de comodato do prédio urbano sito na Rua do Farrobo, freguesia das Bandeiras, concelho da Madalena do Pico, a celebrar com a empresa a constituir, com as assinaturas devidamente reconhecidas.